



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

LEI Nº667, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Altera o Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 484, de 13 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 484, de 13 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO/FEMININO):

1 - Campeonato Regional.

a) Titular:

1º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

2º lugar: R\$ 3.000,00 (seis mil reais).

b) Aspirante:

1º lugar: 3.000,00 (três mil reais);

2º lugar: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2 - Torneio da Vermelhense.

a) Titular:

1º lugar: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

2º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

b) Aspirante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º lugar: R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

II - FUTEBOL DE SALÃO (MASCULINO/FEMININO)

1. Torneio (1º Semestre)

a) Adulto:

1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

(...).

2 - Torneio (2º Semestre)

a) Adulto:

1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

(...).

VI - TORNEIO DE TRUCO

1º lugar: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

2º lugar: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VII - Festival Violeiro:

1º Lugar - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

2º Lugar- R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

3º Lugar- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

- 4º Lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 5º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 6º Lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 7º Lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 8º Lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 9º Lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 10º Lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais).
- (...).

XI - Corrida Moto Tartaruga:

- 1ª lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- 2ª lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 3ª lugar: R\$ 250,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo/MG, 16 de abril de 2026.

CLECIUS VINICIUS
PINTO:00037410601

Assinado de forma digital por
CLECIUS VINICIUS
PINTO:00037410601
Dados: 2026.04.16 09:25:51 -03'00'

CLÉCIUS VINÍCIUS PINTO
PREFEITO MUNICIPAL